



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 20/05/03

Assessoria do Plenário

**MOÇÃO Nº 146/2003**  
**(AUTOR: Deputado Pedro Passos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 20.05.03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

Reivindica providências ao Administrador Regional de Brasília – RA-I, Sr. Clayton Aguiar, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes, indiscriminadamente e em curtos intervalos de tempo, inibindo e prejudicando os feirantes locais, bem como providências para uma fiscalização eficaz dos ambulantes que comercializam seus produtos no Setor Bancário Sul e no Setor Comercial Sul.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

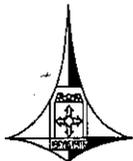
Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes ao Administrador Regional de Brasília – RA-I, Sr. Clayton Aguiar, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes, indiscriminadamente, em curtos intervalos de tempo, bem como providências para uma fiscalização eficaz dos ambulantes que comercializam seus produtos no Setor Bancário Sul e no Setor Comercial Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 146/03
Fts. n.º 01

A presente moção vem responder aos reclames de 19.000 (dezenove mil) feirantes do Distrito Federal, responsáveis pela ocupação econômica de aproximadamente 75.000 (setenta e cinco mil) cidadãos brasilienses, e ampara-se no apelo feito pelos citados feirantes locais no sentido de que seus produtos sejam objeto de preferência do consumidor em detrimento dos produtos de feirantes de outros estados.

Os feirantes reclamam que, nos últimos meses, essas e outras feiras irregulares, vem tomando grande parte do mercado consumidor de Brasília, além da falta de fiscalização influir na qualidade dos produtos, prejudicando os consumidores e causando uma verdadeira crise na economia local. Também reivindicam que sejam apuradas as denúncias acerca dos ambulantes irregulares que comercializam seus produtos, sem qualquer controle por parte do Poder Público, no Setor Bancário Sul e no Setor Comercial Sul.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

Além disso, não existe comprovação da qualidade dos produtos comercializados nessas, ferindo frontalmente o Código do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, pois os produtos são de procedência duvidosa e não são emitidas notas fiscais comprobatórias, para a segurança do consumidor. Ressalte-se que, quando da expedição dos alvarás pelas Administrações Regionais, devem ser ouvidos o Corpo de Bombeiros, a Saúde Pública, a Defesa Civil, a Secretaria de Fazenda, para que não se coloque em risco, desnecessariamente, o cidadão brasileiro.

Não é justo que feirantes de outros estados causem prejuízo aos feirantes locais, vendendo seus produtos livremente com preços inferiores aos praticados no Distrito Federal, por não arcarem com custos de ocupação de espaço público e impostos sobre os produtos comercializados.

Os eventos promocionais oriundos de outras Unidades Federadas subentendem produtos diferenciados, artesanais ou regionais para os consumidores brasileiros, e deveriam, portanto, atender à esse pré-requisito e serem esporádicos para receberem o alvará de funcionamento das Administrações Regionais.

Ocorre que estes eventos perderam esta característica, mostram-se contínuos e até permanentes, comercializando os mesmo produtos das feiras locais, estabelecendo um regime de concorrência insustentável porque traduz tratamento fiscal, administrativo e econômico que beneficiam o vendedor externo em detrimento do comerciante, eis que aqueles estão isentos do pagamento de taxas de ocupação, energia elétrica, consumo de água e outras.

À Administração Regional de Brasília urge condicionar a expedição de alvarás de funcionamento e intensificar a fiscalização do comércio irregular, apurando exemplarmente a situação ora denunciada.

*Deputado* **PEDRO PASSOS**  
*Líder do PTB-DF*

